**ORIENTAÇÕES GERAIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2019**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QUANT.** | **VALOR TOTAL ANUAL** |
| **1** | O presente Termo de Referência tem como finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de seguros para os alunos regularmente matriculados no IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO, com as seguintes especificações: Seguro com cobertura de acidentes pessoais coletivo, para atender aproximadamente 2.500 vidas, sendo discentes regularmente matriculados e/ou estagiários; com garantias em acidentes pessoais: cobertura de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial, despesas médico hospitalares, apólice mestra e certificados individuais.  Cobertura por aluno:   * Morte acidental: R$ 20.000,00 * Invalidez permanente: R$ 20.000,00 * Despesas médicos hospitalares: R$ 5.000,00   **Universo de Segurados: 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos.** | Serv. | 1 |  |

**Observações**

* **O Valor total anual deverá ser proposto pela seguinte fórmula: Valor unitário (por aluno) x um universo de 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos x 12 (doze) meses;**
* A licitante vencedora fica obrigada a expedir e efetuar a entrega das Apólices de Seguro no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho;
* O valor da Fatura a ser pago corresponde ao custo individual por vida segurada multiplicada pelo número exato de beneficiários encaminhados, mensalmente, pelo setor competente do IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO;
* A apólice de seguro terá vigência a partir da data da emissão da nota de empenho até 24 horas do 365º dia, podendo ser prorrogada e ou renovada por interesse da Administração Pública;
* Prazo para pagamento de indenizações não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do envio de toda a documentação necessária para análise do sinistro.